Comunicação Interna

Nº. 015/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-566/2017**, que "**Denomina de Rua Emanuel, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Emanuel** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 19/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 057/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 566/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício
Nº 1508/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 15/12/2017

Christiane Prado
Mat. SEDUR
Apoio/GERIN

À Gerência de Cadastro Técnico – CIN,

~~Para análise e disposições pertinentes.~~

Em 15.12.2017

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 15.12.17

Em tempo retorno-se à Gerência Em 26/12/2017
Gerência de O técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

22/12/2017

Rua Emanuel

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
19587	19587-1	VL	LOT. ANTÔNIO MOISÉS

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Rua			Emanuel

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		141.414- .	141410	0	36,75	1	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:
05/09/2002

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 558.638,070 **Y:** 8.569.114,930	**X:** 558.657,070 **Y:** 8.569.083,470	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
16775 **Rua Sônia Assis de Moura**	19587 **Rua Emanuel**

Denominações Anteriores do Logradouro

Tipo:	Nome:	Registro:
RUA	"15" - LOTEAMENTO ANTÔNIO MOISÉS	

NOTAS:
Levantamento de campo realizado por Vagner em 10/00. A área a que pertence este logradouro é conhecida como Loteamento Antônio Moisés (planta não localizada).

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	6.033	23/nov/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.195-305			—	BARREIRAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1508 / 2017**

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 057/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Emanuel já fora contemplada como se verifica à folha 07. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Ao GERPE - Gerência de Cadastro Técnico

Att: Sr. Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico, Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 27 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário